



INDICAÇÃO Nº 383/2024- GV

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, para que seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA FARMACIA VIVA COM USO DE PLANTAS MEDICINAIS.**

JUSTIFICAÇÃO:

O programa farmácia viva compõe uma das ações da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicas do Ministério da Saúde e consiste na implantação do cultivo de plantas com reconhecidos efeitos medicinais, a fim de tratar doenças comuns e com sintomas de baixa gravidade, valorizando o autocuidado com a saúde e o bem estar.

A proposta é que a Farmácia Viva realize todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento, a manipulação, até a dispensação de preparações magistrais e oficinas de plantas medicinais e fitoterápicas.

Entendendo que a presente propositura é de real interesse da coletividade, solicito o acolhimento dos nobres pares para a aprovação desta matéria e posterior envio ao Executivo para providências cabíveis.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (REPUBLICANOS)